



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL



PROPOSTA
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
CONSTRUÇÕES NA AREIA – “ARTE NA AREIA”

Considerando que,

As Construções na Areia – “Arte na Areia” no Porto Santo estão inseridas no programa de Animação de Verão, promovido pela CMPS e constituem uma oportunidade para crianças e jovens expressarem a sua criatividade e originalidade.

Estão abertas a todas as crianças de ambos os sexos, dos 6 aos 14 anos, que frequentem a praia onde se realiza o concurso e que estejam previamente inscritas.

Considerando igualmente,

Que importa regular os termos dessa participação.

Proponho, que a Câmara municipal delibere aprovar o projeto de normas de participação do Concurso Construções na Areia – “Arte na Areia”, anexo à presente proposta.

Paços do Concelho do Porto Santo, 22 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Idalino de Vasconcelos

JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL



Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade em reunião da Câmara Municipal realizada em 30 07 2019, com os votos favoráveis de Presidente José Adelino de Vasconcelos e do Vereador Pedro Freitas, Filipe Neves de Azeite, Sofia Santos e José António Castro e que seja a presente proposta aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos.

A CÂMARA MUNICIPAL,

José Adelino de Vasconcelos
Pedro Vasconcelos Freitas
Sofia Santos

[Signature]



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Cultura

Construções na Areia – “Arte na Areia”

Normas de Participação

Artes
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PREÂMBULO

O presente documento destina-se a disciplinar e regulamentar o evento denominado Construções na Areia – “Arte na Areia”.

1. GERAL

1. As Construções na Areia – “Arte na Areia” no Porto Santo estão inseridas no programa de Animação de Verão, promovido pela CMPS e constitui uma oportunidade para crianças e jovens expressarem a sua criatividade e originalidade. Estão abertas a todas as crianças de ambos os sexos, dos 6 aos 14 anos, que frequentem a praia onde se realiza o concurso e que estejam previamente inscritas.
2. O concurso tem lugar no mês de Agosto na Praia da Fontinha;
3. Qualquer alteração em relação ao mês ou local da prova será informada mediante edital, publicado nos sítios de estilo e páginas da internet.

2. OBJETIVOS

São objetivos deste concurso:

- Envolver crianças que vão por à prova os seus dotes artísticos e criativos;
- Incentivar os participantes a desenvolver esta expressão artística;
- Proporcionar aos participantes momentos de intercâmbio e convívio;
- Garantir uma constante animação e diversão entre os participantes;



3. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no Gabinete da Cultura da CMPS entre as 09H00/12H30 e as 14H00/16H30 e são gratuitas e limitadas, ou no dia da prova, no local e até 1 hora antes do evento. Para efetuar a referida inscrição é obrigatório a apresentação do Cartão do Cidadão;

- Escalão A: 6 aos 10 anos;
- Escalão B: 11 aos 14 anos;

4. CONCURSO

Os concorrentes devem comparecer no recinto 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova, munidos dos apetrechos para os seus trabalhos, bem como do Cartão Cidadão;

O espaço destinado na praia a cada concorrente será marcado com uma placa com a indicação do seu número e terá uma área aproximada de 4m²;

Na execução das suas construções, os concorrentes podem utilizar um balde de plástico para transporte de água;

É permitido utilizarem conchas, plantas, algas marinhas, seixos e apetrechos próprios para esculpir, entre outros;

Se as condições climatéricas não permitirem a realização do concurso na data e hora previstas, este poderá ser adiado, realizando-se posteriormente com a participação dos concorrentes já inscritos, ou na falta destes, com concorrentes que entretanto se inscrevam;

5. DURAÇÃO DO CONCURSO

A duração do concurso será a seguinte:

- Escalão A: 30 minutos (6 aos 10 anos);
- Escalão B: 50 minutos (11 aos 14 anos);

6. TEMA

O tema, para os 2 escalões é livre e será da inspiração do concorrente;

7. PRÉMIOS

Em cada escalão, disputam-se o primeiro, segundo e o terceiro prémios que a organização vier a definir.

8. JÚRI

O júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio, caso os trabalhos não correspondam aos critérios de classificação;

É expressamente proibida qualquer intervenção ou sugestão durante a execução dos trabalhos;

Não são admitidas reclamações sobre as decisões do júri e a participação no concurso implica total aceitação das presentes normas de participação.

9. OMISSÕES

Todas as dúvidas e casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo júri;

